



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, designada pela Portaria UEG n. 573, de 06 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo para aquisição de 1 (um) Ultra Freezer, para utilização no desenvolvimento do Projeto Institucional "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na UEG - FISAMA" do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado – RENAC, a ser adquirido com recursos oriundos do Convênio FINEP/FAPEG/UEG nº 1004/2013, conforme doc. SEI n. 1303379, processo n. 201800020001040;

CONSIDERANDO o Termo de Referência com a descrição detalhada do equipamento a ser adquirido, 1 (um) Ultra Freezer, conforme doc. SEI n. 2642597;

CONSIDERANDO o orçamento de menor preço apresentado pela empresa **ORTOLINEA PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ: 11.609.746/0001-13**, no valor de R\$ R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), conforme doc. SEI n. 2642658;

CONSIDERANDO que foram acostadas aos autos as certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa que apresentou o menor preço, conforme docs. SEI n. 2642657, 2642684, 2642675, 2642690, 2642695, 2769908, 2642716, 2642730, 2642746 e 2655093;

CONSIDERANDO a descrição do projeto contido no plano trabalho doc. SEI n.1305015 e plano de trabalho ajustado conforme doc. SEI n.1313289;

CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 1004/2013 celebrado entre a UEG e a FINEP, com a Interveniência da FAPEG, para transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás", doc. SEI n. 1304915;

CONSIDERANDO a Carta Aditiva ao Convênio que prorroga a vigência do Convênio nº 1004/2013, com prazo de utilização para 11/02/2019, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 243, do dia 20 de dezembro de 2017, doc. SEI n. 1313066;

CONSIDERANDO o Extrato Bancário, no qual se comprova a disponibilidade de recurso financeiro no referido convênio, doc. SEI n. 1313707;

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro - Dotação Orçamentária 2018.6606.19.364.1065.2350.04 – 4.4.90.52.02, Fonte de Recurso 292, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 33.108,33 (trinta e três mil, cento e oito reais e trinta e três centavos), doc. SEI n. 2250679;

CONSIDERANDO a autorização para a realização da Dispensa de Licitação, assinada pelo Reitor, doc. SEI n.2543107;

CONSIDERANDO, o teor do inciso XXI do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...] XXI – para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art.23. (grifo nosso)*

CONSIDERANDO, ainda o teor do inciso XX do artigo 6º da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993:

*Art. 6. Para os fins desta Lei, considera-se:*

*[...] XX - produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante.*

**RESOLVE**, com base no artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, **TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação para aquisição de 1 (um) Ultra Freezer, para utilização no desenvolvimento do Projeto Institucional “Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na UEG-FISAMA” do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado – RENAC, a ser adquirido com recursos oriundos do Convênio FINEP/FAPEG/UEG nº 1004/2013, em favor da empresa **ORTOLINEA PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ: 11.609.746/0001-13**, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/06/2018, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/06/2018, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/06/2018, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2926026** e o código CRC **878DA68B**.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO  
RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0- Bloco 1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 201800020001040



SEI 2926026